

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 698

(24 de dezembro de 1970)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu ~~NELSON MANEIRAS~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de **R\$ 1.056,15** (um mil, cinquenta e seis cruzeiros e quinze centavos), destinado a atender o pagamento de vencimentos de Assistente de Administração, cargo criado / pela lei nº 622, de 30 de janeiro de 1970.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será provido pela anulação parcial de seguinte rubrica orçamentária:

06-3.1.1.1.09 -7- Vencimentos do pessoal contratado..... R\$ 1.056,15

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de dezembro de 1970.

NELSON MANEIRAS
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de dezembro de 1970.

ANTONIO BARROS
-SECR. PELA REP. DA SECRETARIA-